

**ADITAMENTO Nº 01**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001301-2      CONTRATO Nº 042/SPOBRAS/2023**  
**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 089/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10, com sede na Rua Michigan,135, Brooklin Novo, São Paulo, Capital, CEP:04566-000, neste ato representada por seu Administrador **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador do RG nº 28.791.158-5 e CPF nº 291.397.058-38 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 096890998 alterando o prazo de execução contratual até **15/05/2024** e o prazo de vigência contratual até **13/08/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

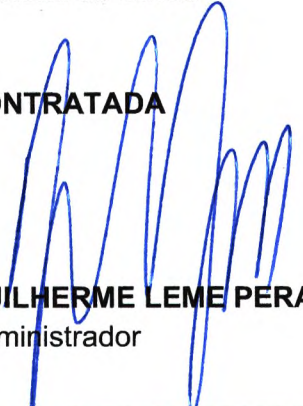
São Paulo, *22* de *fevereiro* de 2024.

**SPObras:**

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

  
**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATADA**

  
**GUILHERME LEME PERAZZA**  
Administrador

  
**Alan Guimarães**  
Advogado Jr.  
SP-Obras